



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 57 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 121/2025, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Felipe Corá), que “Dispõe sobre a ‘Semana Municipal de Conscientização sobre a Manobra de Heimlich e Primeiros Socorros em Casos de Engasgamento’, a ser realizada anualmente na segunda semana de junho, e dá outras providências”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Manobra de Heimlich e Primeiros Socorros em Casos de Engasgamento”, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de junho.

Art. 2º A Semana Municipal terá como objetivos:

I – divulgar informações sobre a importância da manobra de Heimlich na prevenção de mortes por engasgamento;

II – estimular a população a buscar conhecimento sobre primeiros socorros;

III – promover a integração entre escolas, unidades de saúde, entidades civis e comunidade em geral para realização de palestras, oficinas, simulações e campanhas educativas;

IV – conscientizar pais, responsáveis e educadores sobre os cuidados necessários em situações de emergência.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar as atividades da Semana Municipal por meio de campanhas educativas e parcerias com instituições públicas e privadas, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Presidente -

RONY GONÇALVES DA SILVA
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 08 de outubro de 2025.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BZW42V4S7NFXUB6Y> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BZW4-2V4S-7NFX-UB6Y



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° - CHAVE: BZW4-2V4S-7NFX-UB6Y